



PORTARIA Nº 9499, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Valterson de Deus Caetano**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 2º A servidora **Claudia Alves de Almeida Toge**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2015 a 03/04/2016, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 3º A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2017 a 08/05/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 4º A servidora **Carla de Oliveira Lima**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 5º A servidora **Claudineia Scofoni de Paula Scarpellini**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 6º A servidora **Gislene Campos da Silva Clemente**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 7º A servidora **Helena Fausta Dante Garcia**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Art. 8º A servidora **Janaina Freitas Rossmann Fozato**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 9º A servidora **Janaina Neves Tadei Sandrini**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2017 a 07/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 10. Ao servidor **José Florentino de Figueiredo**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 11 A servidora **Maria Aparecida de Araujo Beletti**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 12. A servidora **Maria do Carmo Dias Lelis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 13. A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

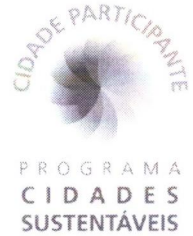
Art. 14. A servidora **Marilena Tanimoto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 15. A servidora **Marta Aparecida da Silva Teixeira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 16. A servidora **Meire Carvalho da Silva Barros**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 17. A servidora **Patricia Dalva Prata Fernandes Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 18. A servidora **Simone Sampaio Pereira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 a 01/08/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 19. A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 20. A servidora **Tatiana Dantas Wanderley**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.


Art. 21. A servidora **Giovana Dantonio**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2018 a 17/03/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 10 de junho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos